



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: V J STEFFENON & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 15.506.429/0001-22

Endereço: RUA PREF PERCY SCHREINER, 645

Bairro: CENTRO

CEP: 85.710-000

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Telefone: (46) 3563-2237

Email:

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de março de 2016.

Clairton Cauduro
CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Presidente da Comissão de Licitações

Clairton

Clairton Cauduro

Clairton Cauduro

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A)
LICITAÇÃO Nº 001/2016
DATA DE ABERTURA: 10/03/2016, as 10h00min

PROPONENTE: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CNPJ: 15.506.429/0001-22

ENDEREÇO: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro
Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000

FONE/FAX: 46 3563 2237

Membro - presidente



Câmara Municipal de Vereadores
RECEBIDO
Em 05/03/2016 às 11:25 horas
Clairton Antonio Cauduro
Clairton Antonio Cauduro - Secretário

103


00
102

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 001/2016 - MODALIDADE CONVITE

MARCELO FREITAS PAZ 04993731973

CNPJ/MF Nº 23.197.710/0001-59

Endereço: Rua Presidente Vargas, 69, Princesa Isabel, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de carta convite. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado, sendo que a apresentação da proposta através do simples preenchimento do presente modelo, acarretará a desclassificação da proposta.

LOTE: 1 -

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant parcelas	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
01		Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software	12	meses	3.500,00	42.000,00
TOTAL						42.000,00

O pagamento será conforme orientações constantes no edital.

Validade da proposta 31/05/2016

Proponho-me a fornecer os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 2 de março de 2016.

MARCELO FREITAS PAZ

MARCELO FREITAS PAZ

MARCELO FREITAS PAZ 04993731973

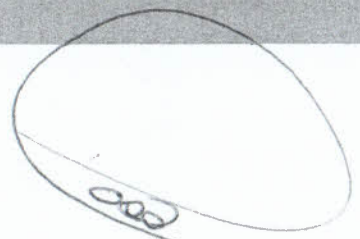
CNPJ/MF Nº 23.197.710/0001-59

MARCELO FREITAS PAZ

CPF 049.937.319-73

Blairto Gaudin

Clia



Princesa

Princesa Isabel

ENVELOPE PROPOSTA PREÇO "B"
LICITAÇÃO Nº 01/2016
DATA DE ABERTURA: 10/03/2016, AS 10h00min

PROPONENTE: MARCELO FREITAS PAZ 04993731973

CNPJ: 23.197.710/0001-59

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 69, Princesa Isabel
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85.710-000

FONE/FAX: 46 3563 1030

103
00

09
104

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 001/2016 - MODALIDADE CONVITE

FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 08.846.279/0001-30

Endereço: Rua Armando Fassini, 499, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de carta convite. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado, sendo que a apresentação da proposta através do simples preenchimento do presente modelo, acarretará a desclassificação da proposta.

LOTE: 1 -

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant parcelas	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
01		Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software	12	meses	3.550,00	42.600,00
TOTAL						42.600,00

O pagamento será conforme orientações constantes no edital.

Validade da proposta 31/05/2016

Proponho-me a fornecer os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 2 de março de 2016.


ARILSO FAVERO

FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 08.846.279/0001-30

ARILSO FAVERO
CPF 026.302.959-07





ENVELOPE B
PROPOSTA
LICITAÇÃO Nº 01/2016
DATA DE ABERTURA: 10/03/2016, AS 10h00min

PROPONENTE: FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME

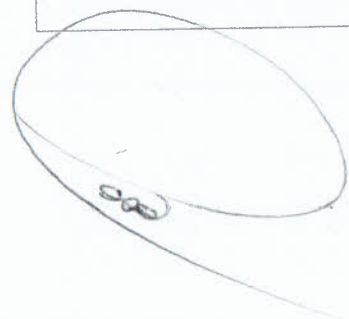
CNPJ: 08.846.279/0001-30

ENDEREÇO: RUA ARMANDO FASSINI, 499, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - CEP 85.710-000

FONE/FAX: 46 3563 1500

Favero

Clairton Cauduro



Camara Municipal de Vereadores

RECEBIDO

Em 08/03/2016 às 16:30 h

Clairton Antonio Cauduro

Clairton Antonio Cauduro - Secretário

105
00



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

EDITAL DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 001/2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software

EMPRESA VENCEDORA: MARCELO FREITAS PAZ

VALOR TOTAL: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.**

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de outubro de 2014.

Clairton Cauduro

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO – Presidente da Comissão de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>14/03/2016</u>
JORNAL:	<u>DIARIOS</u>
EDIÇÃO:	<u>1061 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>12/03/2016</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1122 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Clairton Cauduro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

107 fls

Segunda-Feira, 14 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1061

Página 39 / 073

DECRETO Nº 3.320/2016

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 193 da Lei 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais e por decisão judicial nº 89/2012 – NU 0000441-66.2012.8.16.0154 **D E C R E T A.**

Artigo 1º—Fica concedida a senhora TURIBIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA, portadora de Rg. 4.505.361-0/PR e CPF 681.550.939-72, o direito de receber mensalmente pensão correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de inatividade do servidor inativo ANTONIO RODRIGUES, falecido em 12/07/2011.

Artigo 2º—A concessão da pensão de que trata o artigo anterior, surtira efeitos conforme decisão do processo em epigrafe que determinou o pagamento.

Artigo 3º—A pensão será repassada por período vitalício até que haja impedimento legal ou que não se cumpra o determinado no artigo 194 da lei 1990/09.

§ Único – A pensão será reajustada na mesma data e índice dos servidores ativos do município.

Artigo 3º—Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 03 DE MARÇO DE 2016.

PUBLIQUE-SE

Ricardo Antonio Ortiña

PREFEITO MUNICIPAL

Cod179260

PORTARIA Nº 19.279/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público realizado pelo Edital nº 05/2015, de 03/08/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais e, NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Agente Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Março de 2016.

VANDERLEI PEREIRA RG 8083499429/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE MARÇO DE 2016.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal

Cod179137

PORTARIA Nº 19.281/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 01 de Março de 2016 a servidora DAIANE GAMBIM, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para a classe B permanecendo no mesmo nível, por haver concluído Ensino Médio.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal

Cod179138

EDITAL DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 001/2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

VALIDADE: CONVITE Nº 001/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software

EMPRESA VENCEDORA: MARCELO FREITAS PAZ

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de outubro de 2014.

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO – Presidente da Comissão de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR.

Cod179150

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS DA ESCAMUZEIRA MARCA KOMATSU PC 190 LC-7B
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Proponente designado pela Portaria n.º 02/2016, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, aos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:
 1) MARAVANHUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 01.704.079/0001-07, inscrita no ISENT 01, totalizando o valor de R\$ 48.128,27 (quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)

Pranchita, 10 de março de 2016.
 Antônio José Padilha-Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 027/2016

Súmula: Nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, da Lei nº 405/95, de 24/10/95, DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o novo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pranchita (indicados por ocasião da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 30 de junho de 2015):

Membros do Poder Público - Federais	Superintendente
- Nair Aparecida de O. Argon	Francisco Sales Oliveira
- José Wilton Dalari	Vanderlan Mendes Frede
- Margarete Van Praetzel	Julliana Zanin Cori
- Sonia Baruffi	Rita Cristina Bandeira Vicente
- Alessandra Vértice Schwabert	Leandir de Costante Scatolara
- Mayara Lúcia Lange Ostle Libera	Denise M.P. Benini
Entidades Sociais - Títulos Superiores	
- Claudia Marcon Michelon	Maria Jussara de Barros Aguiar
(Assoc. Beneficente de Mães)	(Pastoral de Saúde)
- Roseli Juchowetz Rodrigues	Mariane Dalpra de Sáve Huplar
(Associação de Idosos Unidos para Sempre)	(Pastoral da Criança)
- Mariana Aparecida Cardoso	Romilda dos S. Sobrin
(APAE) (Grupos Bateria)	
Trabalhador da Área - Títulos Superiores	
- Cassia Aparecida Giorgio	Caroline Fátiga
(Técnicas Sociais do CRAS)	(Psicóloga do CRAS)
Representantes das Unidades - Títulos Superiores	
- Verônica Moreira Silveira Franz	
(Programa Bolsa Família-PBF)	(Programa Bolsa Família-PBF)
- Eliane Vasconcelos	Diego Vidotto
(BPC/LOAS)	(BPC/LOAS)

ART. 2º - As nomeações e providências a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontram-se na Lei nº 405/95.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 027/2014, o presente Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 08 DE MARÇO DE 2016.
 MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 028/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER
 Gratificação por Tempo de Serviço (quinquênio) de 5% nos termos do Artigo 54, da Lei nº 375/2001, referente período aquisitivo de 03/2011 a 03/2016, aos seguintes Servidores:

- Andy Glória F. Cascais (nºm 1203/91)
- Elizabete Pavanetto Guarechi
- Luciana Cecília U. Staniszewski
- Marilene de Carvalho Coppi (nºm 0403/91)
- Cleonice Teresinha S. Depina
- Ivete Maria Longo Caramon

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 08 DE MARÇO DE 2016.
 MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

Mercado Alivi

ESTABELECIMENTO

Fones (41) 3552-1020

(11) 3552-1020 - (11) 3552-1020 - (11) 3552-1020

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO 167/2015

SÚMULA: Alterar Crédito Adicional suplementar por excesso de recursos vinculados a livros no valor de R\$12.158,89 (doze mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização da Lei Municipal nº 1088/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado no Orçamento Geral do Município de Pranchita-PR, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional suplementar por excesso de recursos livres e vinculados, conforme segue:

02 - GOVERNO MUNICIPAL
 02.001 - Suplemento Educativo
 04.122.0002.2003 - Adm e Manutenção da Sec. Educativa
 00121 - - - 3370.33.00.00 - Indenizações e Resoluções - R\$ 2.668,08

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.001 - Departamento de Adm. Geral
 04.122.0003.2007 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais
 00330 - - - 3390.39.00.00-Outros Serv. de Tec. - P. Juridica - R\$ 4.500,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
 07.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0007.1030 - Equip. - R\$ 5.000,00
 10.301.0007.1030 - Equip. - R\$ 5.000,00
 02.001 - - - 4490.52.00.00-F.1012-Equip. e Mat. Permanentes - R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura dos valores acima estabelecidos por excesso de recursos livres e vinculados são onerados aos excessos de arrecadação no exercício de 2015.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmbelo da Prefeitura Municipal de Pranchita-PR, em 14 de dezembro de 2015.
 MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 018/2016

Súmula: Nomear Comissão para o Teste Seleção - Edital 001/2016 e 03/03/2016 - Juven Aprendiz.

A PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão, sob a presidência do prefeiro, de acompanhamento e julgamento do Teste Seleção, referente o Edital nº. 001/2016, de 03/03/2016, que trata do Juven Aprendiz:

Alexandra Verônica A. Schwelbert
 Adilson Adami
 Carolina Fátiga

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 03 DE MARÇO DE 2016.
 MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Edital nº 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros do Equipe de Apoio em 08/03/2016, analisando o teor dos documentos apresentados ao presente processo licitatório, cotejando de que o processo licitatório e seguindo os trâmites da legislação pertinente, Portaria, HOMOLOGO o processo de Licitação Pregão Presencial nº 09/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR, em favor das empresas relacionadas na ata de sessão pública e no anexo de resultado e adjudicação, ambos datados em 04 de março de 2016. Por fim, salientando que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 25.749,43 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). De-se salientar aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, Cabimento da Prefeitura do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício nº 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 09/03/2016, analisando o teor dos documentos apresentados ao presente processo licitatório, constatando que o processo licitatório e seguindo os trâmites da legislação pertinente, Portaria, HOMOLOGO o processo de Licitação Pregão Presencial nº 10/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONALIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR, em favor da empresa relacionada na ata de sessão pública e no anexo de resultado e adjudicação, ambos datados em 04 de março de 2016. Por fim, salientando que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 297.840,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais). De-se salientar aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, Cabimento da Prefeitura do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

EDITAL DE RESULTADO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 001/2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado da Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção e adequação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software

EMPRESA VENCEDORA: MARCELO FREITAS PAZ
 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais

Santo Antonio do Suldeste, 21 de outubro de 2014
 CLAIRTON ANTONIO CAUDURO - Presidente da Comissão de Licitação de CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 11/2016-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de pedras para utilização da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

ABERTURA: Dia 28 de Março de 2016, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Março de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município, Realeza, 11 de Março de 2016.

DIANA BAMBERG
 Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 09/2016-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquina para o Município de Realeza

ABERTURA: Dia 24 de Março de 2016, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realeza, a partir do dia 11 de Março de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município, Realeza, 10 de Março de 2016.

DIANA BAMBERG-Pregoeira

CMS Cléria M S da Silva
 Cléria M. S. Silva
 CRC 031951-0-0

* Contabilidade e Imposto de Renda; * Pessoa Física e Jurídica;
 * Contratos, Distribuição; * Constituição de Empresas;
 * Assessoria Jurídica.

Fone/Fax (49) 3644-0850

cleriamasilva@hotmail.com

Av. Santa Catarina, 35 - Sala 02 - Barracão-PR



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná


CNPJ: 95.590.998/0001-38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SERGIO ANTONIO DE MATTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente ao CONVITE 001/2016 de 25/02/2016, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: MARCELO FREITAS PAZ, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mensais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de março de 2016.


SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/03/2016
JORNAL:	OI OEMS
EDIÇÃO:	1065 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/03/2016
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1124 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 18 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1065

Página 100 / 132

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 1/2016

OBJETO: Assinatura do periódico "Jornal Liberal", (20 Exemplares por semana), para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	V. TOTAL R\$
01	Assinatura do periódico "Jornal Liberal", (20 Exemplares por semana)	Kichel & Kichel Ltda-ME.	3.000,00

Homologo a presente inexigibilidade de licitação,
Santa Izabel do Oeste, 17 de Março de 2016.
LUIZ CARLOS CICHOCKI - PREFEITO EM EXERCICIO

Cod180059

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, SERGIO ANTONIO DE MATTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente ao CONVITE 001/2016 de 25/02/2016, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vedada a seguinte empresa: MARCELO FREITAS PAZ, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mensais).

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de março de 2016.
SERGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente

Cod130011

EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014 Tomada de preços Nº 11/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Infraestrutura, construção de Quadra coberta e Recuperação de área degradada em favor de 90 UH-MCMV- contrato de repasse nº 0352384-77/2011-MCIDADES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 26/06/2016
VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 23/04/2016
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA–Prefeito Municipal
e pela contratada: Denilson José Gonçalves–Representante Legal

Cod180019

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 95/2012

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
CNPJ sob nº 76.112.697/0001-54
RICARDO BERNARDETTI TESSER
C.P.F. nº 839.835.709-68

FUNDAMENTO–Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO–Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: EXECUÇÃO DE 42.158,01 M2 DE LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE RR-1C, EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. (mão-de-obra e equipamentos) e TRANSPORTE DE 3.584,504 TONELADAS DE C.B.U.Q. EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME PROJETO ANEXO., Tomada de preços nº 5/2012.
Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 17/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA–Prefeito Municipal

Cod180116

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2016 Tomada de preços Nº 25/2014

OBJETO: Contratação de empresa para Reconstrução de Pontes conforme Termo de Compromisso nº 098/2014–Processo nº 59050.000706/2013-51–MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL–Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 22/03/2017
VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 20/09/2016
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA–Prefeito Municipal
e pela contratada: MAURICIO MACHADO DE SOUZA–Representante Legal

Cod180136



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATORIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1838363729

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DITAL DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Organizadora convoca todos aos cidadãos de nacionalidade do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR para a Assembleia de Constituição da Cooperativa Municipal de Cateamento, no dia 18 de abril de 2016, às 13h30min, na sala de reuniões da Secretaria da Agricultura do Município, localizada na Rua Dona Mariângela, s/n, Centro, CEP: 85710-000.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 18 de Março de 2016.
Elisara de Moraes;
CPF: 056.055.319-09
Presidente da Comissão Organizadora

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015
Pregão Nº 18/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: FACILITAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA; VIGÊNCIA: 24/03/2017
VALOR: R\$ 87.486,59 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARMELA CARMANTINI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2015
Pregão Nº 18/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HEZK e CIA LTDA; VIGÊNCIA: 24/03/2017
VALOR: R\$ 90.891,07 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e um reais e onze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HEZK - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015
Tomada de preços Nº 25/2014
OBJETO: Contratação de empresa para fiscalização de Paradas ciclísticas em processo nº 09/2014 - Processo nº 55055.000709/2013-51 - INST. Nº DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: FONSUL ENGENHARIA LTDA ME
VIGÊNCIA ATUAL: 22/03/2017
VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 20/09/2016
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
Tomada de preços Nº 11/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Infraestrutura, instalação de Quadra coberta e Recuperação de área degradada em favor de 90 (noventa) contrato de regates nº 0352381-772014-14020005.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 26/02/2016
VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 23/04/2016
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal e pela contratada: Osvalton José Gonçalves - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016
Processo dispensa nº 011/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUZJ PAUYELS - ME
CNPJ Nº 04.961.833/0001-70
Representante: LUZJ PAUYELS
CPF Nº 025.814.039-29
OBJETO: Aquisição de móveis para Unidade Básica de Saúde do Jardim Itália
VALOR TOTAL: R\$ 7.433,00 (Sete mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais)
VIGÊNCIA: 15/03/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 18/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2012
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES E CONTRATADA:
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ Nº 04.961.833/0001-70
RICARDO ANTONIO ORTIRA
C.P.F. Nº 025.899.77
DISTRATADO: PEDREIRA MARIANEIRO LTDA
CNPJ Nº 04.961.833/0001-70
CLAIR BERNARDETTI TESSER
CPF Nº 836.836.708-90
FUNDAÇÃO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.086/90
DO OBJETO DO CONTRATO - Cláusula 1ª: O presente contrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: EXECUÇÃO DE 42.184,01 M2 DE LAJEAZA E LAJUNÇEM DE PISTA, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE RR-IC, EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM C.B.U.Q. (não-de-obra e equipamentos) e TRANSPORTE DE 3.84.504 TONELADAS DE C.B.U.Q. EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME PROJETO ANEXO, Tomada de preços nº 5/2012.
Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 17/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, SERGIO ANTONIO DE MATOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente ao CONVITE 01/2016 de 25/02/2016, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, instalação, treinamento de profissionais operacionais, análise para acrescentar novas funções, alteração da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software ADJUDICO E HOMOLOGO o presente Licitação na modalidade em que foi vencedor a seguinte empresa: MARCELO FREITAS PAZ, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de março de 2016.
SÉRGIO ANTONIO DE MATOS
Presidente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
LEI Nº 1127/2016
SÍNTESE: Autoriza o Executivo Municipal abrir um crédito suplementar por suplementar orçamento do exercício anterior, em caso de despesas e fonte de recursos no orçamento de 2016, na importância de R\$ 834.275,27 (oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, aprova, e o Ex. Prefeito sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a suplementação por suplementar orçamento do exercício anterior, em caso de despesas e fonte de recursos no orçamento de 2016, na importância de R\$ 834.275,27 (oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), nas seguintes contas e projetos orçamentários do Departamento vigente:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Departamento de Administração Geral
04.122.0003.0200 - Atividades do Departamento de Adm. Geral
0000711 - 44.90.52.00.00 - F-501 - Equip. e Mat.Permanente - R\$ 226.809,35
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
05.001 - Sec. de Adm. de Educação
10.261.0008.2009 - Manutenção do Ensino Fundamental
01181 - 44.90.51.00.00-F-913 - Obras e Instalações - R\$ 4.884,49
07 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
07.001-Fundo Municipal de Saúde
10.122.0007.2040 - Atividades de Gestão da Sec.de Saúde
01911 - 44.90.52.00.00-F-1019-Equip. e Mat.Permanente - R\$ 150.300,00
10.122.0007.2.081 - Eixo 2 - Atividade Básica
01911 - 44.90.52.00.00-F-1017-Equip. e Mat.Permanente - R\$ 250.271,42

Art. 2º - Os valores das suplementações dos projetos orçamentários relacionados são saldos das contas bancárias do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, em fontes de recursos vinculados e de acordo com o ANL3, inciso I da Lei 4.328/04 da Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior.
Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor em data retroativa a 27 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita-PR, em 17 de março de 2016.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

mercado RUSCH
Dê a sua vida
então, ela
comida.
Av. Catharina Seger - B. Sagrada Família
Fone (49) 3652 0209 - Palma Sola SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 13/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de Abril de 2016, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de Abril de 2016, às 08h:30min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realiza, a partir do dia 21 de Março de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realiza, 17 de Março de 2016.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 15/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, reparos e re-embaçamento de próteses dentárias solicitadas pela Secretaria de Saúde Pública de Realiza.
ABERTURA: Dia 07 de Abril de 2016, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realiza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realiza, a partir do dia 22 de Março de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.
Realiza, 16 de Março de 2016
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Poluição = Qualidade de VIDA
Cidade limpa, dever de todos
CAMPANHA CIDADE LIMPA
Tribuna Regional

Mercado Alievi
FONE (45) 8562-1030
Av. São Sebastião, 488 - 85202-000 - Curitiba/PR - 052



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Contrato de Prestação de Serviços de nº 001/2016, que entre si celebram de um lado A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARCELO FREITAS PAZ.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha, 546, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.590.998/0001-38, neste ato representado pelo Presidente, senhor SERGIO ANTONIO DE MATTOS inscrito no CPF/MF sob o nº 627.976.979-87 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro MARCELO FREITAS PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.197.710/0001-59, por seu representante, CPF nº 049.937.319-73, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, na rua Presidente Vargas, 69, casa, bairro Princesa Izabel, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, em decorrência da licitação realizada através da **Carta Convite nº 001/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Descrição: O objeto da licitação é Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 001/2016 - Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago mensalmente, em 12 parcelas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não prevê atualização de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

O faturamento deverá ser efetivado em 01 (uma) parcela mensal e consecutiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 001/2016 – Convite e consequente contrato, são oriundos da receita corrente da Câmara Municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de seu Departamento Financeiro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO NONO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:
 01.001 CAMARA MUNICIPAL
 01.031.0101.1002 ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 3.3.22.39.08.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
 00001 Recursos Ordinários (livres)

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à **Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser executados na Câmara Municipal de acordo com as solicitações, a partir da celebração do presente termo.



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução/fornecimento do objeto é imediato, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 10 dias antes do término do contrato, e de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n.º 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

As condições estabelecidas no edital nº 001/2016 - Convite e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de março de 2016


SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente


MARCELO FREITAS PAZ
CNPJ Nº 23.197.710/0001-59

TESTEMUNHAS:

14-11-51



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016
 REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ Nº 95.590.998/0001-38
 CONTRATADA: MARCELO FREITAS PAZ
 CNPJ Nº 23.197.710/0001-59
 Representante: MARCELO FREITAS PAZ
 CPF nº 049.937.319-73
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.
 VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: 20/03/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016

Sergio

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 22/03/2016
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1125 E
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 22/03/2016
 JORNAL: DIARIOS
 EDIÇÃO: 1067 E
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 22 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1067

Página 325 / 340

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANO MARAN-MEI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adesivagem envelopamento de veículo da administração municipal		SERV	1,00	1.314,00	1.314,00
1	2	Outdoors de publicidade de 28,12m² de ions front 440G com aplicação de verniz		SERV	2,00	2.538,80	5.077,80
TOTAL							6.391,80

Homologo a presente licitação, em 21/03/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

Cod180550

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-PROCESSO Nº 087/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, toma público nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/04/2016 as 09h00min.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 21/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cod180559

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 PROCESSO Nº 104/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2016 de 21/03/2016.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio temporário por um período de 89 (oitenta e nove) dias, junto aos Agentes Municipais de Saúde, através do Plano de Aplicação da Saúde do Viajante-Resolução nº 603/2015-SESA PR.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/04/2016 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/04/2016 às 09:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cou180562

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ Nº 95.590.998/0001-38
CONTRATADA: MARCELO FREITAS PAZ
CNPJ Nº 23.197.710/0001-59
Representante: MARCELO FREITAS PAZ
CPF nº 049.937.319-73

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 20/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016
SERGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente

Cod180532

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016 Processo Dispensa nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JULIANO MARAN-MEI
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89
Representante: JULIANO MARAN
CPF nº 081.244.979-74

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração.
VALOR TOTAL: R\$ 6.391,80 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 20/03/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod180551

CÂMARA

PORTARIA N.º 004/2016

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	003
SERVIDOR AUTORIZADO:	LUCAS ANTONIO TOMAZONI
CPF N.º	078.186.649-98
RG N.º / ORG. EXP. / UF	9.291.061-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA - PR
INICIO:	15/03/2016
FIM:	18/03/2016
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	660,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.641,60
OBJETIVO:	CURSO ACAMPAR

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 15 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod180536

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 -
PROCESSO Nº 087/2016
 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.982/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: da 05/04/2016 às 08h00min.
SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR, 21/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TOMINI-Próxima

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016
Processo dispensa nº 012/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
Representante: CLAUDIMAR TARISIO MILANI
CPF nº 394.753.169-34
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO: 17/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Aquisição de Computadores e Tablets referentes ao Programa E-SUS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de Abril de 2016, às 08h:00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Abril de 2016, às 08h:30min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de Março de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: fcbtaco@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.
SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 21 de Março de 2016.
DIANA BAMBERG
Próxima

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2016 -
PROCESSO Nº 104/2016
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Próxima designada pela Portaria nº 19 24/02/15, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.517/2008 de 26/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8850 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 129/2006 e 147/2014-ME-EPP, para a finalidade abaixo especificada:
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação do serviço de apoio temporário por um período de 08 (oito e nove) dias, junto aos Agentes Municipais de Saúde, através do Plano de Aplicação de Saúde do V. - Resolução nº 603/2015 - SESA PR.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/04/2016 até as 09:00 horas
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/04/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Próxima na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (41)3563-8000 e através do e-mail licitacao@cmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TOMINI-Próxima

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2016
REFERENTE AO CONVITE Nº 061/2016
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CNPJ Nº 35.520.999/0001-38
CONTRATADA: MARCELO FREITAS PAZ
CNPJ Nº 23.197.710/0001-50
Representante: MARCELO FREITAS PAZ
CPF nº 049.627.319-73
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento de capacidade de processamento, novas funções e manutenção de softwares.
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 20/3/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016
SERGIO ANTONIO DE MATTOS-Presidente

PORTARIA Nº 018/2016
A DIRETORA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
NOMEAR
ROMILDO BORTH, RG nº 5.008.426-4, para exercer o Cargo de Provisorio Eleivo de Vigia, Nivel 01, (44 horas semanais), do Quadro Único do Pessoal, a partir de 14 de março de 2016
GABINETE DA DIRETORA SUPERINTENDENTE, EM 09 DE MARÇO DE 2016.
ARCELI M. FREDDO-Superintendente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016
Processo Dispensa nº 012/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO MARAN - MEI
CNPJ Nº 11.726.517/0001-98
Representante: JULIANO MARAN
CPF nº 08.124.976-74
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de assessoria e outdoor para a secretaria de administração.
VALOR TOTAL: R\$ 6.391,80 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 20/3/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Mercado Alivi

Fone: (41) 3562-1080
 Das 9h às 18h30h, tel: 3562-1080 - 3562-1080 - 3562-1080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adestragem e outdoor para a secretaria de administração. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Adestragem em desenvolvimento de veículo da administração municipal	SEVY	2,00		1.314,00	2.628,00
2	Outdoors de publicidade de 20,12m² de área frontal 4x60 com aplicação de verniz	SEVY	2,00		2.538,90	5.077,80
TOTAL						R. 7.705,80

Homologação e presente licitação, em 21/03/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item, com fundamento no art. 24 alínea IV.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	GASOLINA COMUM	LTRO	20.000,00	2,00	72.400,00	144.800,00
TOTAL						72.400,00

Homologação e presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de março de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2016
 CONTRATADO: PRÁXIDE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ Nº 79.832.406/0006-67
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2016.
 VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		Destinação recurso
Conta de despesa	Natureza de despesa	
0271	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0501 - Recargas de Alterações de Advoc.

Pranchita, 21 de março de 2016.
MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
 PRANCHITA,
 OFÍCIO NÚMERO: 5
 21/03/2016.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COPESSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Considerando as informações e o parecer jurídico contidos no presente processo, HOMOLOGO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2016 e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.
MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal